

第 137/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示：

核准司法警察局福利會二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$325,348.20（澳門幣叁拾貳萬伍仟叁佰肆拾捌元貳角整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 325 348,20 (trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e quarenta e oito patacas e vinte avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局福利會二零零五年財政年度之第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária,
relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	以往各年度帳目之結餘 Saldos das contas de anos findos	\$ 325,348.20
	經常開支 Despesas correntes	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 325,348.20

二零零五年四月八日於司法警察局福利會——批閱：代表財政局之委員：劉玉葉——主席：黃少澤——秘書：歐萬龍——司庫：楊春麗——委員：張玉英，賈利安

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 8 de Abril de 2005. — Visto. — A Representante da D.S.F., *Lau Ioc Ip*. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Tesoureira, *Ieong Chon Lai*. — Os Vogais, *Cheong Ioc Ieng* — *Fernando Plácido Carion*.

第 138/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda: